

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22-0602-022-  
SESMA.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 22-0602-022-SESMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E R F BARILE LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Travessa Paula Marques, nº 192, bairro Catedral, Altamira/PA, CEP: 68.371-055, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra.<sup>a</sup> **TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO** e a empresa **R F BARILE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 29.230.269/0001-46, com sede na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1653 – Sala A – Altos, bairro: Esplanada do Xingu, CEP 68372-005, telefone: (93) 99172-2060 e 99155- 4005, e-mail: rfbarileatm@gmail.com, representada pelo Sr. **ROBSON FERNANDES BARILE**, brasileiro, solteiro, e-mail: rfbarileatm@gmail.com, telefone: (93) 99172-2060, RG: 3230385 PC/PA, CPF: 682.116.942-04, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 22-0602-022-SESMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022**

- + UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- + PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0027 2.079 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS INCLUSIVE POR ORDEM JUDICIAL
- + CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- + FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados a Saúde  
15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
  
- + UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- + PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0028 2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
- + CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- + FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados a Saúde  
15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
  
- + UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- + PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.111 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- + CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- + FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção  
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

- ✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
- ✚ **PROJETO ATIVIDADE:** 10 302 0024 2.116 – MANUTENÇÃO DA UCI NEONATAL
- ✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ **FONTE DE RECURSO:** 15000000 – Recursos não Vinculados a Saúde  
15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção  
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

- ✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
- ✚ **PROJETO ATIVIDADE:** 10 302 0024 2.117 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL
- ✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ **FONTE DE RECURSO:** 15000000 – Recursos não Vinculados a Saúde  
15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção  
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual  
16360000 – Transferência de convênio-Outros/Saúde  
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

- ✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
- ✚ **PROJETO ATIVIDADE:** 10 302 0024 2.120 – MANUTENÇÃO DO MELHOR EM CASA
- ✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ **FONTE DE RECURSO:** 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

- ✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
- ✚ **PROJETO ATIVIDADE:** 10 302 0024 2.121 – MANUTENÇÃO DA MANUTENÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192
- ✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ **FONTE DE RECURSO:** 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção  
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

- ✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
- ✚ **PROJETO ATIVIDADE:** 10 302 0024 2.123 – MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- ✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ **FONTE DE RECURSO:** 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção  
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

- ✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
- ✚ **PROJETO ATIVIDADE:** 10 302 0027 2.128 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS
- ✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ **FONTE DE RECURSO:** 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção  
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2023 até o dia 30/04/2023.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 22-0602-022-SESMA firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme Cláusula Terceira.

4.1.1 – Conforme permite artigo 57, § 1º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 30 de dezembro de 2022.

---

**TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO**  
Secretária Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

---

**R F BARILE LTDA**  
CNPJ: 29.230.269/0001-46  
ROBSON FERNANDES BARILE  
CPF: 682.116.942-04  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: